
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE RATIFICAÇÃO

DECRETO

DECRETO.....



EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE RATIFICAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023- CONTRATANTE: Município de Laje. CNPJ/MF Nº 13.825.492/0001-04. **CONTRATADA: A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 55.949.416/0001-42**, **MODALIDADE:** Inexigibilidade; **FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA **OBJETO:** contratação direta do artista **AMADO BATISTA** para apresentação no dia 22/06/2023, no Evento São João 2023, com duração de cem minutos, na Praça Lomanto Junior, Centro neste Município de Laje -BA, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços anexo presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2023. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR:** R\$ 290.000,00 **FORMA DE PAGAMENTO:** 02 (duas) parcelas, 50% como Antecipação e 50% após a apresentação musical. **DOTAÇÃO:** Unidade Secretaria Municipal de Educação e Cultura Atividade: 2056 – Manutenção da Atividades Culturais Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500.0000.01/1.704.0000.01, **PELO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAJE - **KLEDSON DUARTE MOTA** Prefeito Municipal - **PELA CONTRATADA:** **Antonio Nicolau Abibe Dail** - Representante legal.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2023
PROTOCOLO Nº 1695/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão Permanente de Licitações, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para **Contratação do Artista TAYRONE para apresentação no dia 23/06/2023, no Evento São João 2023, com duração de noventa minutos, na Praça Lomanto Junior, Centro neste Município de Laje -BA, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços anexo presente instrumento.**

Valor: Conforme Proposta apresentada para contratação

Razão da Escolha: Espetáculo Artístico consagrado pela opinião pública, conforme justificativas assentadas no Projeto Básico

Justificativa do Preço: Conforme justificativas assentadas no Projeto Básico e Documentação comprobatória do valor cobrado pela empresa detentora dos direitos da Banda

Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas, 50% como Antecipação e 50% após a apresentação musical, no dia e horários fixados

A contratação da Artista Profissional se dará através da empresa **THALY PRODUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.104.191.0001-25, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº 013223, Sala 604, Pavmto2; Edif. Torre Hangar, 02, Salvador -BA, CEP 41.500-300, representada por sua representante legal a Sra. Ana Paula de Azevedo Dantas, portador da Cédula de Identidade nº 08.359747-66 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 008.168.215-85, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 21 de março de 2023

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . . - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 151 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 528 de 23 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1540000001 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.90.91.00 / 1550000001 - Sentencas Judiciais 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.34.00 / 1600000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiri: 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO

3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 47.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.00 / 1500100100 - Diárias Civil	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500100100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.172 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE GESTAO ACADEMICA

3.3.90.39.00 / 1550000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.047 - GESTAO DO BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE

3.3.90.30.00 / 1600000001 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO

3.3.90.30.00 / 1704000001 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Anulado: 47.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . . - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 19 de abril de 2023.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49